



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 793

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária á Sra Dra. Maria Heloisa Antunes de Souza.

A Câmara Municipal de Itapeçerica, decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o título de cidadania honorária Itapeçericana á Sra. Dra. Maria Heloisa Antunes de Sousa, Delegada de Ensino da 6ª Delegacia Regional sediada em Divinópolis.

Art. 2º - A Concessão a que se refere o artigo anterior será em sessão solene da Egregia Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Para a entrega do título disposto no artigo 1º, o Presidente da Câmara Municipal designará a sessão com antecedência necessária com comunicação prévia ao homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária entrando em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itapeçerica em 15 de fevereiro de 1980.

Ass= Teodoro Afonso de Resende.

(Prefeito Municipal)